



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO Nº 08/2021

Certifico que Decreto Nº 08/21
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
17/12/21 a 17/01/22
em fe. Crissiumal 17/12/21
[Assinatura]
Diretor Administrativo

**DECLARA LUTO OFICIAL DE
03 DIAS NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DE
CRISSIUMAL - RS.**

JANICE DALCIN BENATTI, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do
Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal
e pela Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três)
dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Crissiumal, RS.

Art. 2º. O Decreto dá-se em razão do falecimento
do Senhor **SERGIO DRUMM**, ex-vereador desta Casa no ano de 2019 e ex-
prefeito do Município de Crissiumal entre 2009/2012.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande
do Sul, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.021.

[Assinatura]
JANICE DALCIN BENATTI
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Crissiumal